



PROJETO DE LEI Nº 061/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A RECEBER EM DOAÇÃO, OS MOBILIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Áurea – RS, autorizado a receber em doação, do Poder Legislativo Municipal de Áurea, os mobiliários que serão utilizados pelo Município nas Secretarias Municipais, conforme os itens a seguir:

I – 02 (dois) armários de madeira compensada com duas portas, inscritas no patrimônio sob os números 5301 e 5302;

II – 12 (doze) cadeiras executivas com rodas, marca Cavaletti, inscritas no patrimônio sob os números: 4473, 4468, 4474, 4544, 4475, 4466, 4471, 4469, 4472, 4467, 4470 e 4549;

III – 28 (vinte e oito) cadeiras com apoio lateral, marca Cavaletti, inscritas no patrimônio sob os números: 4533, 4528, 4554, 4531, 4532, 4530, 4540, 4550, 4537, 4545, 4551, 4525, 4539, 4526, 4547, 4538, 4665, 4529, 4534, 4548, 4542, 4541, 4535, 4552, 4537, 4553, 4543 e 4536;

IV – 01 (um) aparelho de ar condicionado marca LG, inscrito no patrimônio sob o número 4656;

V – 01 (um) aparelho de ar condicionado marca LG, modelo 18.000 Btus, 220 V, 60 Hz;

VI – 01 (um) púlpito de madeira (tribuna), inscrito no patrimônio sob o nº 052;



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

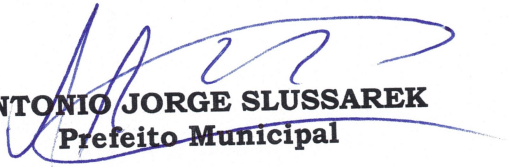
VII – 10 (dez) mesas de madeira inscritas no patrimônio sob os números: 4479, 4481, 4485, 4483, 4482, 4476, 4477, 4478, 4484 e 4480;

VIII – 01 (um) conjunto de armário de madeira com oito gavetas, inscrito no patrimônio sob o número 6615.

Art. 2º- A formalização da doação ocorrerá mediante a realização de termo de doação e entrega entre as partes.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 061/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que busca autorização legislativa para que o Município possa receber em doação do Poder Legislativo Municipal, mobiliário a ser utilizado junto as diversas Secretarias Municipais.

Recebemos cópia do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, com a manifestação do presidente da Casa, onde expressa a vontade e intenção de efetuar a referida doação de mobiliário ao Município.

Os mobiliários recebidos serão utilizados para a finalidade de substituir ou de ampliar onde houver necessidades.

Acreditamos que os Nobres Senhores Vereadores, diante da iniciativa apresentada, apreciarão a matéria com a sensibilidade e urgência necessária, possibilitando que se ofereça cada vez mais, melhores condições aos servidores no desempenho das funções.

Só nos resta agradecer a doação realizada, através da generosidade do Poder Legislativo, e enviar o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, possibilitando que o Município receba esta importante doação, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal